

CAPITALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR



Prof.^a Dra. Angélica Carlini

2016

Um pouco de história.....

- A capitalização nasceu na França, em 1850.
- O diretor de uma cooperativa de mineiros teve a ideia de criar uma forma de organizar grupos de pessoas para **alavancarem recursos** para compra da casa própria
- Cada trabalhador contribuía com uma quantia, mensalmente, durante um período determinado.
- Ao final do período resgatariam todo o dinheiro.
- Mas, durante o período de contribuição poderiam receber todos os valores antecipados, se fossem **sorteados!!!!**

Um pouco de história.....

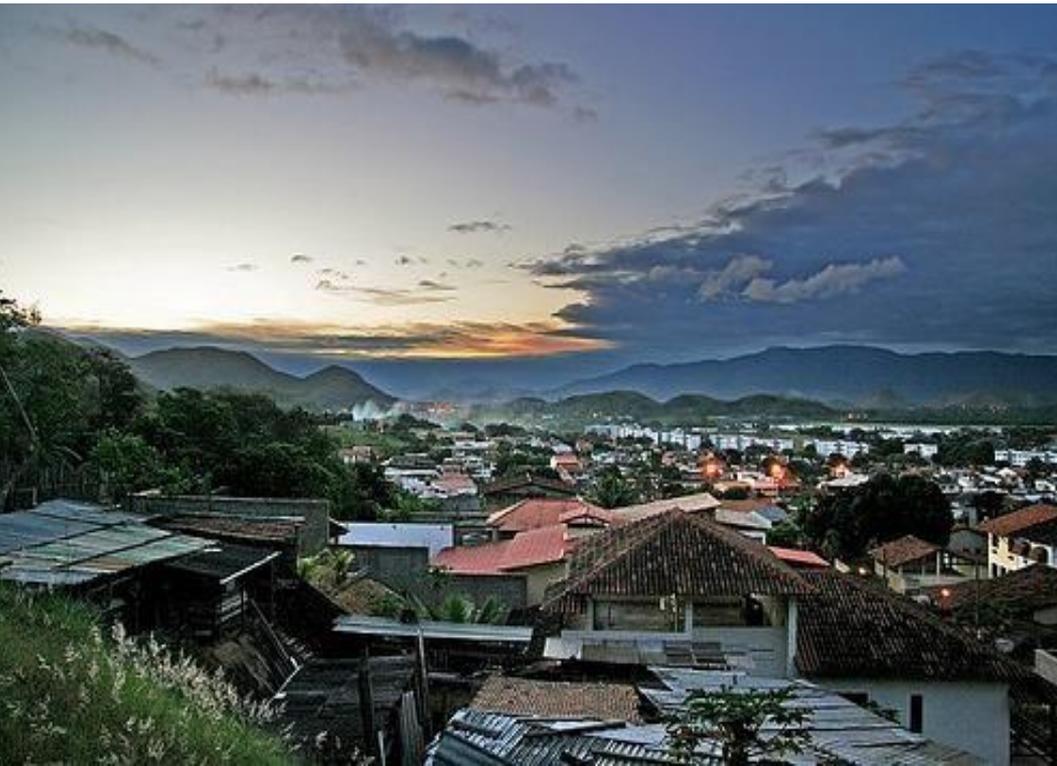
3

- O sorteio era de **valores ou da casa!**
- Os planos eram normalmente de 30 anos e o sorteio se tornava um estímulo para que todos se mantivessem no plano.
- Os sonhos e dificuldades desses franceses para **acumular recursos** se estendem até nossos dias!

Um pouco de história.....

4

- Esse mesmo desejo incentivou o desenvolvimento da capitalização no Brasil.
- Surgiu a SULACAP – SULAMÉRICA CAPITALIZAÇÃO, em 1929, e os recursos movimentados eram utilizados principalmente na **construção civil**.
- Por isso temos até um bairro no Rio de Janeiro chamado de SULACAP.



Um pouco de história....

6

- A acumulação por meio da capitalização foi prejudica no período inflacionário.
- A partir de 1994 com o Plano Real, avançou muito, criou novos produtos, diversificou as formas de distribuição.
- A entrada no mercado de consumo de novas faixas sociais a partir de 2010 criou condições para mais avanço no setor.

O QUE É UM TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO????

- É um produto em **que parte dos pagamentos realizados pelo subscritor é usado para formar um capital, que será pago em moeda corrente num prazo máximo estabelecido.**
- O restante dos valores dos pagamentos é usado para **custear os sorteios** (quase sempre previstos neste tipo de produto) **e as despesas administrativas das sociedades de capitalização.**

Legislação sobre CAPITALIZAÇÃO

- **Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967**, dispõe sobre as operações das Sociedades de Capitalização, mencionando no seu texto artigos do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.
- Resolução **CNSP nº 015, de 12/05/92**, e alterações (Res. CNSP 23/2002 e Res. CNSP 101/2004)
- Circular **SUSEP nº 365, de 27 de maio de 2008**, e alterações (Circular SUSEP 378/2008, Circular SUSEP 396/2009 e Circular SUSEP 416/2010)
- Circular **SUSEP nº 376 de 2008**, dispõe sobre operacionalização, a emissão de autorizações e a fiscalização das operações de distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio.

CONSUMIDORES

9

- ▶ Produtos de **pagamento único** » preferidos pelo público que não deseja assumir compromissos mensais e quer **priorizar a participação em sorteios.**
- ▶ Produtos de **pagamento mensal e periódico** » valorizados **pelos que querem concorrer a sorteios, mas também desejam guardar dinheiro para formar capital.**

O QUE O CONSUMIDOR TEM QUE SABER SOBRE CAPITALIZAÇÃO

- **Pagamento efetuado pelo consumidor :** uma parte é destinada para formar o montante que será devolvido no **resgate.**
- Outra parte **vai para o custeio dos sorteios.**
- Uma terceira parte **é destinada para cobrir as despesas de comercialização e administrativas.**

O QUE O CONSUMIDOR TEM QUE SABER SOBRE CAPITALIZAÇÃO

- Capitalização não é poupança e nem outro tipo de investimento.
- Não é loteria.
- Não é contrato de seguro.
- Procurar na capitalização elementos vantajosos a partir da comparação com os serviços acima referidos é inócuo.

O QUE O CONSUMIDOR TEM QUE SABER SOBRE CAPITALIZAÇÃO

12

- Capitalização é serviço que permite ao consumidor **acumular um capital que ele resgatará em parte ao final de um período de tempo.**
- Durante esse período ele **concorre a sorteios** que poderão **avolumar significativamente o capital.**
- Se resgatar antes do prazo, **terá redução do valor em comparação com o resgate que obteria se aguardasse o decurso de prazo.**

ASPECTOS RELEVANTES

- É ideal para consumidores que se iniciam no universo de **acumulação de recursos**.
- É forma de **incentivo a formação econômica em um país com déficit em educação financeira**.
- É uma **forma de acumulação** que preza a **disciplina do consumidor e o cumprimento dos deveres assumidos**.

Capitalização e Venda Casada

- Capitalização é uma forma de venda casada?
- **Não!**
- Venda casada se caracteriza quando o consumidor **é impedido de comprar ou contratar algo que lhe interessa, caso não compre ou contrate no mesmo momento algo que não lhe interessa.**

CAPITALIZAÇÃO - 2016

- No primeiro semestre de 2016 as 17 empresas brasileiras de capitalização distribuíram **541 milhões de reais em sorteios.**
- O volume de **resgastes finais e antecipados** alcançou **10,1 bilhões de reais no mesmo período.**
- *Esses recursos foram colocados no mercado em um momento delicado de economia nacional e da vida das pessoas.*

MUITO OBRIGADA!

➤ **angelicacarlini@uol.com.br**